



**PORTARIA Nº 4.943/2025**

**DESIGNA FISCAIS DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 2025-BT5W6;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 007/2025, oriundo do Processo Licitatório – CE 003/2024 – Rep. I, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA GODOFREDO COSTA MENEZES, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- Fiscal Técnico – **João Victor Machado Campos de Araujo Costa**
- Fiscal Administrativo – **Raphael Gama Marques**
- Gestor do Contrato – **Jardel Costa**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.891/2025.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 03 de abril de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**

PREFEITO MUNICIPAL

GPREF - GAB - PMAL

assinado em 04/04/2025 10:11:00 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO

GSEAD - SEAD - PMAL

assinado em 04/04/2025 10:25:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/04/2025 10:25:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-53RPV9>